

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 1 de junho de 2021, foi concedida licença sem remuneração pelo período de um ano, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, ao Assistente Operacional, António Joaquim Fernandes, com início em 1 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Vimioso, 5 de julho de 2021.

O Presidente da Câmara,



António Jorge Fidalgo Martins